CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 1024
DATA: 26/11/19
HORA: 09:21

**MOÇÃO Nº 941 /2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26 / 11 / 19

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVI LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso III do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS**, requerendo seja esta enviada aos seus familiares, pelo que passa a expor:

"Eu sei que tudo quanto Deus faz durará eternamente" (Ecl. 3,14) "E que tudo tem seu tempo determinado" (Ecl. 3,1) Às vezes não entendemos completamente, porque nem tudo nos foi revelado. "Porque agora vemos por espelho em enigma, mas então veremos face a face; agora conheço em parte" (I Cor. 13,12)

"A morte não é nada. Eu somente passei para o outro lado do caminho...Vocês continuam vivendo no mundo das criaturas, eu estou vivendo no mundo do Criador....Continuem a rir daquilo que nos fazia rir juntos...A vida significa tudo o que ela sempre significou, o fio não foi cortado...Eu apenas estou do outro lado do caminho....Você que aí ficou, siga em frente, a vida continua,..." (Santo Agostinho)

É preciso ser valente para enfrentar o mundo. Entender que ele nasce e morre a cada segundo. O que nos parece o fim, pra Ele é o começo de tudo.

Quando não podemos mudar uma situação, somos desafiados a mudar a nós mesmos. A família perde um ente querido e os que os conheciam perdem um amigo. Que o coração dos familiares alcancem a paz e a serenidade da consolação divina. Um forte abraço.

Câmara Municipal de Muriaé,
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,
Muriaé, 25 de novembro de 2019.

***HELENA CARVALHO*** *- Vereadora MDB*